

 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA   DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE ACTIVIDADE	Comprovativo de Entrega da Declaração de Alterações de Actividade Via Internet			
	N.º Documento	9996002244574	Este documento só é válido quando acompanhado pela carta enviada pela AT contendo a identificação da sua Declaração de Alterações de Actividade	
Data de recepção	2016-05-31			
ÁREA DO DOMICÍLIO FISCAL				
1074 - LAGOS				
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL E NOME COMPLETO				
177266473 LUIS PEDRO CANTINHO PEREIRA NOBRE DE CARVALHO				
DOMICÍLIO FISCAL				
Morada: AV DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS S/N 1º ESQº EDF. LAPINHA Localidade: LAGOS Código Postal: 8600-501 LAGOS Concelho: LAGOS Freguesia: SAO GONCALO DE LAGOS País Resid.: PORTUGAL Região Resid.: Telefone: 912779782 E-mail: Estabelecimento principal, ou local do exercício da actividade, igual ao domicílio fiscal:				
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL DE NÃO RESIDENTE (atribuído pelo País de Origem da U.E./E.E.E.)				
Prefixo: Número:				
TIPO DE SUJEITO PASSIVO, LEIS E REGIMES ESPECIAIS E ZONA FRANCA NACIONAL			IRC - REGIME DE TRIBUTAÇÃO	
Sujeito Passivo: Leis Especiais: Zona Franca: Entidades Abrangidas por Regimes Especiais:				
CONTRATO DE SOCIEDADE				
Contrato de sociedade, estatuto ou escritura de Estabelecimento Individual de Responsabilidade Limitada (EIRL), publicado no Diário da República n.º , de Data da escritura de dissolução ou da sentença judicial de declaração de insolvência:				
ENQUADRAMENTO CALCULADO EM IR				
Enquadramento: A vigorar a partir de: até				
ENQUADRAMENTO CALCULADO EM IVA				
Enquadramento: A vigorar a partir de:				
ACTIVIDADES EFECTIVAMENTE EXERCIDAS				
Anexo E Civa:				
TIPO	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
CAE Secundário 1	93293	ORGANIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA	2016-05-31	

DADOS RELATIVOS À ACTIVIDADE ESPERADA OU VERIFICADA			
Efectua importações ? (só de países fora da UE) Efectua aquisições intracomunitárias ?		Efectua exportações ? (só de países fora da UE) Efectua transmissões intracomunitárias ?	
Data do Início de Actividade:		Volume de Negócios: € (vendas + prestação de serviços)	
IRS - CATEGORIA B (CAE 47XXX)			
Volume total de compras: € (mercadorias e outros bens armazenáveis destinados a consumo ou transformação)		Volume de compras: € de bens destinados a venda sem transformação (mercadorias)	
Volume de serviços prestados não isentos de IVA: €			

TIPO DE OPERAÇÕES		
TRANSMISSÃO DE BENS E OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	AFECTAÇÃO REAL	PRORATA
Que conferem o direito à dedução:	De todos os bens e serviços utilizados:	
Isentas que não conferem o direito à dedução:	De parte dos bens e serviços utilizados:	

TRANSACÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS CUJA REALIZAÇÃO DETERMINA A OBRIGAÇÃO DE REGISTO POR FORÇA DOS ARTºs 25º E 26º DO REGIME DO IVA NAS TRANSACÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS (RITI)
Aquisições intracomunitárias que ultrapassam o limite previsto pela alínea c) do n.º 1 do art.º 5º do Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias: Não residentes que efectuem transmissões de bens para adquirentes não registados em IVA em Portugal e enquadrados no art.º 11º do Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias:

OPÇÃO OPER. IMOBILIÁRIAS	OPÇÃO POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO (IVA)	OPÇÃO PER. IMPOSTO	PREST./AQUI. SERV. INTRACOM.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À CONTABILIDADE		
POSSUI CONTABILIDADE	TIPO DE CONTABILIDADE	LOCAL DA CENTRALIZAÇÃO DA CONTABILIDADE

MORADA DE CENTRALIZAÇÃO DA CONTABILIDADE SE DIFERENTE DO DOMICÍLIO FISCAL
Morada: Localidade: Código Postal: Concelho: Freguesia:

TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS			
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA OTOC	DATA DE INÍCIO	PLENOS PODERES DECLARATIVOS

RELAÇÃO DOS SÓCIOS, GERENTES, SÓCIOS-GERENTES, DIRECTORES, ADMINISTRADORES, ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, SÓCIOS DE SOCIEDADES IRREGULARES E CABEÇA-DE-CASAL OU ADMINISTRADOR CONTITULAR DA HERANÇA INDIVISA

[illegible]

REGIME DE REEMBOLSO MENSAL DE IVA	
-----------------------------------	--

Situação:	Data de Início:	Data de Fim:
-----------	-----------------	--------------

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA INTERNACIONAL (IBAN) PARA EFEITOS DE REEMBOLSOS	
--	--

IBAN:	
SWIFT/BIC:	Moeda Conta Destino:

OPÇÃO PELO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DOS GRUPOS DE SOCIEDADES (RETGS) ART. 69º E 69ºA DO CÓDIGO DO IRC

Tipo de Alteração :

NIF ex-dominante/dominada designada:

SOCIEDADE DOMINANTE COM SEDE OU DIRECÇÃO EFECTIVA NOUTRO ESTADO-MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA OU DO EEE

País:

Número Fiscal:

Denominação:

Morada:

NIF da soc. dominada designada:

OPÇÃO PELA LIMITAÇÃO À DEDUTIBILIDADE DOS GASTOS DE FINANCIAMENTO LÍQUIDOS

Situação:

Data de Início:

Data de Fim:

CONTINUIDADE DO GRUPO ADQUIRIDO

Opção pela continuidade do grupo adquirido:

Data da Opção:

SOCIEDADES DOMINADAS

[illegible]

OPÇÃO PELO REGIME FORFETÁRIO - PRODUTORES AGRÍCOLAS

Data de Início:

Data de Fim:

Motivo:

OPÇÃO PELA TRIBUTAÇÃO NO ÂMBITO DA CATEGORIA B DO IRS - ARRENDAMENTO

Data da Opção:

Data de Fim:

Motivo: